Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 22 de Junho de 2023 | Ano VII - Edição n°1617 | Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS 01
LICITAÇÕES E CONTRATOS 01
NOTIFICAÇÕES 02
EDITAIS 03
DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis) 03
LICITAÇÕES E CONTRATOS 03
PODER LEGISLATIVO DE PENÁPOLIS 04
Anexos 07

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA:

No 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 180/2022, de 30/05/2023, publicado na edição nº 1608, do dia 07/06/2023, página 10, do Diário Oficial do Município de Penápolis, onde se lê: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 180/2022.
leia-se: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 180/2022.
Serviço de Expediente

COMUNICADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

COMUNICADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA referente ao Pregão Eletrônico nº 068/2023 - Processo nº 104/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet, destinados à realização do “Encontro das Famílias” e da confraternização de final de ano das famílias atendidas pelas unidades de CRAS e CREAS, conforme especificações do Edital nº 2.644/2023.

Penápolis, 22 de junho de 2023.
Marcos Rogério de Almeida – Pregoeiro
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2023 – PROCESSO Nº 080/2023

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica nº 006/2023 - Processo nº 080/2023 - Edital nº 2.622/2023, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO de empresa para execução de bacias coletoras de águas pluviais (Sarjetões), em Ruas e Avenidas na cidade de Penápolis – SP", para a empresa PAIVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EIRELI, CNPJ 33.148.127/0001-01, pelo valor total de R$ 588.107,85 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Os pagamentos serão efetuados conforme o Cronograma Físico-Financeiro, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.
O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.
A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Concorrência Eletrônica nº 006/2023.
Penápolis, 20 de junho de 2023.
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2023 – PROCESSO Nº 083/2023

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica nº 009/2023 - Processo nº 083/2023 - Edital nº 2.625/2023, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO de empresa para execução de recapeamento asfáltico

em trecho da Rua 25 de Outubro e trecho da Avenida Julio Assef Dualib", para a empresa CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 07.216.003/0001-06, pelo valor total de R$ 194.603,40 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e três reais e quarenta centavos).
Os pagamentos serão efetuados conforme o Cronograma Físico-Financeiro, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.
O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.
A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Concorrência Eletrônica nº 009/2023.
Penápolis, 21 de junho de 2023.
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 – PROCESSO Nº 102/2023

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 066/2023 - Processo nº 102/2023 - Edital nº 2.642/2023, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de segurança desarmada, em eventos esportivos municipais", para a empresa THUNDER SEG. SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ 38.114.774/0001-16, o(s) item(ns) 01, totalizando a importância de R$ 51.744,00 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem econômica dos preços registrados.
Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a realização de cada serviço, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 066/2023.
Penápolis, 19 de junho de 2023.
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA E SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Pela presente e de acordo com a Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/2015, fica notificado o proprietário do imóvel, abaixo citado, a executar o serviço de capinação e limpeza, removendo todo material procedente da capinação e outros materiais depositados no local, pois o referido encontra-se insalubre oferecendo risco a saúde pública do município.

1. Endereço: Av. Leopoldino Alves Cardoso, nº 945 – Condomínio Manacás
Nome do proprietário: Liamar Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP
Nome do compromissário:
Cadastro do imóvel: 975300-058-0010-001

Fica concedido, em conformidade da Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/15, no prazo de 20 dias, contados a partir do primeiro dia útil após está publicação, para sanar as irregularidades, imposta desde já. Não sanada dentro do prazo estabelecido, a multa equivalente de 173 UFP's e outras penalidades na legislação citada.

EDITAIS

CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Administração, Serviço de Recrutamento Seleção e Treinamento, convoca os candidatos abaixo relacionados para assumir as vagas TEMPORÁRIAS de APOIADOR DE COMBATE A DENGUE, do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2022 aberto pelo Edital nº 2359 de 18/03/2022, homologado pela Portaria nº 184 de 11/04/2022, publicada em 11/04/2022, devendo comparecer no Serviço de Recursos Humanos no prazo de 01 (um) dia útil a partir da data da publicação, a saber:

58º NATALIA ROBERTA ESPONTAO PELICIOLLI – RG 403356076

59º DAIANE MONTEIRO DA SILVA – RG 457908324

60º LAURA RAFAELA COSTA GALLINARI – RG 583252916

61º LENI APARECIDA GONÇALVES ASSUMPÇÃO – RG 246335385

62º FABIA DE FREITAS – RG 263423608

63º CONRADO GOUVEIA TOSETO – RG 437195314

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

PABLO AMBROSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca a Sra. PATRICIA PONTES DOS SANTOS, portadora do RG 407313655, classificada em 03º lugar, para assumir a vaga TEMPORÁRIA de PROFESSOR DE ARTES do Concurso Público nº 01/2021 aberto pelo Edital nº 2303 de 10/12/2021, homologado pela Portaria nº 059 de 28/01/22, publicada em 28/01/22, munido de declaração de horário de trabalho, caso exerça outro cargo/função, para que possa ser avaliada pela Procuradoria Jurídica conforme Art. 37 da Constituição Federal no que se refere a impedimentos e/ou acúmulo de cargos, devendo comparecer no Serviço de Recursos Humanos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento desta.

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

PABLO AMBROSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 29/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 12/2023

OBJETO: Aquisição de uniformes para servidores do Daep, conforme descrições e condições de fornecimento estabelecidas neste Contrato e Detalhamento na Ficha Técnica que é parte integrante do contrato.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PENÁPOLIS

CNPJ: 49.576.614/0001-05

CONTRATADO: D. C. N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 14.511.644/0001-59

VALOR GLOBAL: R$ 79.543,40 (setenta e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, até o término de suas obrigações, de acordo com a cláusula 2.1 do contrato.

Penápolis, 22 de Junho de 2023.

Carlos Alberto Bachiega
Presidente do Daep

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 28/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 12/2023

OBJETO: Aquisição de uniformes para servidores do Daep, conforme descrições e condições de fornecimento estabelecidas neste Contrato e Detalhamento na Ficha Técnica que é parte integrante do contrato.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PENÁPOLIS

CNPJ: 49.576.614/0001-05

CONTRATADO: JCR BRANDS CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 29.961.343/0001-02

VALOR GLOBAL: R$ 64.343,85 (sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, até o término de suas obrigações, de acordo com a cláusula 2.1 do contrato.

Penápolis, 22 de Junho de 2023.

Carlos Alberto Bachiega
Presidente do Daep

PODER LEGISLATIVO DE PENÁPOLIS

ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Penápolis

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços concernentes à folha de pagamento (FOLHA CAIXA WEB) e demais serviços bancários vinculados às contas salariais dos funcionários.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual, por um período de 12 meses.

De comum acordo entre as partes, fica aditado o contrato acima citado:

1 - Prorrogação de prazo contratual, por um período de 12 meses, passando o seu término para 02/07/2024, vigorando a partir de 03/07/2023.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para gerar único efeito, na presença das

testemunhas que assinam conjuntamente.

Penápolis, 20 de junho de 2023.

IVAN EID SAMMARCO
Presidente

EDNA SAYURI IDEHARA RODRIGUES
Gerente Geral Caixa - Ag. Penápolis

Visto: MÁRCIO JOSÉ DOS REIS PINTO
Assessor Jurídico - OAB/SP Nº 153.052

Testemunhas:

SÍLVIA REGINA CORRÊA LEITE COSTA

RG. 16.676.980-SSP/SP

SUZEL DE SOUZA VASCONCELOS
RG. 19.849.196-7/SSP/SP

ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 09/2021

CONTRATANTE: Penápolis Câmara Municipal

CONTRATADA: UNIMED DE PENÁPOLIS - Cooperativa de Trabalho Médico

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa, com sede em Penápolis, para a prestação de assistência médico-hospitalar aos funcionários da Câmara de Vereadores de Penápolis.

OBJETOS DO ADITAMENTO: 1- Prorrogação anual de vigência contratual; e 2- Reajuste anual de 9,63%.

De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o Contrato nº 09/2021:

1 - Por um período de um ano, passando o seu término para o dia 30 de junho de 2024, vigorando a partir de 1º de julho de 2023.

2 - Reajuste de 9,63% no valor da mensalidade, havido através de negociação entre as partes.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para gerar único efeito, na presença das testemunhas que assinam conjuntamente.

Penápolis, 22 de junho de 2023.

Ivan Eid Sammarco
Presidente da Câmara Municipal de Penápolis

Lucas de Oliveira Quessada
Presidente da Unimed de Penápolis – Cooperativa de Trabalho Médico

Testemunhas:

SÍLVIA REGINA CORRÊA LEITE COSTA
RG. 16.676.980-SSP/SP

MÁRCIO JOSÉ DOS REIS PINTO
Assessor Jurídico - OAB/SP 53.052

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18)3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial
Telefone: (18)3654-7710
www.emurpe.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

DECRETO Nº 7546, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

"Aprova a Resolução nº 009/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penápolis - CMDCA".

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 009/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penápolis – CMDCA, a qual fica fazendo parte integrante deste Decreto, conforme segue:

- **Resolução nº 009/2023**, que dispõe sobre o Resultado da Análise de Recursos Interpostos pelos inscritos que tiveram sua inscrição indeferida, no processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Penápolis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 22 de junho de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PEDRO LUIS MENTI SANCHEZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 22 de junho de 2023.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 009/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS PELOS INSCRITOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA, NO PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PENÁPOLIS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PENÁPOLIS – CMDCA, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.704/2023, de 15 de março de 2023 e Resolução/CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, TORNA PÚBLICO, RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS PELOS INSCRITOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA, NO PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PENÁPOLIS, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, após reunião da comissão especial processo de escolha dos membros do conselho tutelar do município de Penápolis-SP, análise dos recursos interpostos, bem como de documentação apresentada, por votação da maioria, resolve que:

1) O PEDIDO DE RECURSO, do inscrito de nº 03, JOÃO DOS SANTOS, NEGADO E SUA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE PENÁPOLIS NO ANO DE 2023, CONTINUA INDEFERIDA, de acordo com as normas legais e legislações pertinentes.

2) O PEDIDO DE RECURSO, da inscrito de nº 04, SUELI DE FÁTIMA RECOARO, ACEITO E SUA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE PENÁPOLIS NO ANO DE 2023, ESTÁ DEFERIDA, de acordo com as normas legais e legislações pertinentes.

Penápolis/SP, 22 de junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
PALOMA MIRANDA DA ANUNCIACAO
Data: 21/06/2023 18:23:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paloma Miranda da Anunciação

Presidente do CMDCA de Penápolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

DECRETO Nº 7547, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

"Aprova a Resolução nº 010/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penápolis - CMDCA".

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 010/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penápolis – CMDCA, a qual fica fazendo parte integrante deste Decreto, conforme segue:

- **Resolução nº 010/2023**, que dispõe sobre a Homologação dos Candidatos que tiveram sua inscrição deferida, e Convocação para realização da prova escrita do processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Penápolis/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 22 de junho de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PEDRO LUIS MENTI SANCHEZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 22 de junho de 2023.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 010 /2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO DEFERIDA E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PENÁPOLIS/SP

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS/SP – CMDCA**, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.704/2023, de 15 de março de 2023 e Resolução/CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, **TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO DEFERIDA E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PENÁPOLIS/SP** para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, nos termos que constam no edital RESOLUÇÃO Nº 006/2023, e seus anexos

LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

NOME	DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO	RESOLUÇÃO nº 06/2023 ITEM
ANTÔNIO SIDNEY MARQUES	DEFERIDO	--
DANIELY DE OLIVEIRA LEITE	DEFERIDO	--
DAYANA PUPATO SHIKASHO	INDEFERIDO	8.2.9
DENISE M. COSTA ARROYO	DEFERIDO	--
ELAINE CRISTINA GONÇALVES	DEFERIDO	--
ELIZABETH PESSOA JEREMIAS	INDEFERIDO	8.2.9
ELIZANDRA CANDIDO DE SOUZA	DEFERIDO	--
ESTER MARIA S. MIOTO	DEFERIDO	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FERNANDO ABRÃO FELIPPIN JUNIOR	DEFERIDO	--
JANAINA DE CARVALHO ROSA ALVES	INDEFERIDO	8.2.6
JOÃO DOS SANTOS	INDEFERIDO	8.2.6 RECURSO INDEFERIDO
JORGE MORAES SABINO	DEFERIDO	--
JOSÉ CARLOS RODRIGUES	DEFERIDO	--
LOANDA LIMA ORIBEL	DEFERIDO	--
MICHELLE APARECIDASILVA RODRIGUES NAKAMURA	DEFERIDO	--
NAYARA SUSSAI DE OILVEIRA	DEFERIDO	--
OZÉIAS CALEBE GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO	--
PATRICIA O. SILVA CAMILO	DEFERIDO	--
PAULO GABÍLAN QUINTANA	DEFERIDO	--
RENATA CASTRO CASTILHO	INDEFERIDO	8.2.9
ROSEMARA APARECIDA DA CRUZ	DEFERIDO	--
SUELI DE FÁTIMA RECOARO	DEFERIDO	RECURSO DEFERIDO, DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.
SUELLEN APARECIDA MARQUES DOS SANTOS	DEFERIDO	--
VANDRESSA CARINA PAES	INDEFERIDO	8.2.6
ZILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	8.2.6

Todos os inscritos listados acima, com inscrições homologadas, estão **CONVOCADOS,** para a Realização da Prova Escrita que**,** de acordo com os termos que constam no edital RESOLUÇÃO Nº 006/2023, e seus anexos será no dia 25 de junho de 2023, das 8h às 12h, tendo como local E.E. Augusto Pereira de Moraes, situado na Av. Olsen, nº 315, Centro, Penápolis/SP, no dia 25 de junho de 2023, com início às 8h00min e término às 12h00min.

8.4 – DA PROVA ESCRITA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Parágrafo 1º - A prova escrita sobre o Estatuto da Criança e Adolescente, Português e Informática básica será realizada no dia 25 de junho de 2023, com início às 8h00min e término às 12h00min, na E.E. Augusto Pereira de Moraes, situado na Av. Olsen, nº 315, Centro, Penápolis/SP, no dia 25 de junho de 2023, com início às 8h00min e término às 12h00min.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identidade, caneta azul ou preta.
Os portões serão abertos às 07h30min e fechados impreterivelmente às 08:00 horas, não sendo permitido o ingresso após o fechamento dos portões.

Dúvidas deverão ser encaminhadas para análise através do e-mail cmdca.penapolis@outlook.com, no prazo estipulado, de acordo com o estabelecido em Edital.

Penápolis/SP, 22 de junho de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
PALOMA MIRANDA DA ANUNCIACAO
Data: 21/06/2023 18:23:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paloma Miranda da Anunciação

Presidente do CMDCA de Penápolis-SP

MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Dados: 2023.06.22 17:27:07 -03'00'